

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 11 DE 15.06.2022

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.539, de 01.06.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Patologia Geral, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	João Felipe Rito Cardoso	7,1 (sete inteiros e um décimo)
2º lugar	Patricia de Albuquerque Garcia Redondo	7,1 (sete inteiros e um décimo)
3º lugar	Sara Maria de Carvalho Suzano	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004091/2019-28).

O Conselho Universitário (CONSUNI) reunido em sessão ordinária remota realizada no dia 31 de maio de 2021, com continuidade nos dias 15 de junho e 21 de julho de 2021, considerando o Plano de Atividades para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia da COVID-19, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 5.540, de 02.06.22 – Art. 1º Fica aprovado o Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial na Modalidade de Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico, a ser concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Art. 2º** O Auxílio concedido é no valor de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) em cota única. **Art. 3º** Os recursos para tal benefício são oriundos do Programa Nacional e Assistência Estudantil, Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. **Art. 4º** O benefício atende ao estabelecido no Art. 2º; no Art. 3º, §1º

inciso V; no Parágrafo Único do Art. 4º; e no Art. 5º do Decreto citado no Art. 3º. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002021/2022-31).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), as seguintes Resoluções:

Nº 5.541, de 07.06.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Lógica e Epistemologia, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Stefano Busellato	10 (dez inteiros)
2º lugar	Luana Talita da Cruz	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
3º lugar	Edson Vinicius Bezerra	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004278/2021-46).

Nº 5.542, de 07.06.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Filosofia da Ciência e da Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Daniel de Vasconcelos Costa	10 (dez inteiros)
2º lugar	Carolina Alves D'Almeida	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º lugar	Mônica Ferreira Corrêa	8,3 (oito inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004279/2021-91).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.543, de 09.06.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição e Saúde Coletiva/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Daniela Neri Gama de Almeida	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º lugar	Verena Duarte de Moraes	9,1 (nove inteiros e um décimo)
3º lugar	Maíra Lopes Mazoto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
4º lugar	Evelyne Florido Lobato Cavalcante	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
5º lugar	Kimielle Cristina Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004096/2021-75).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.544, de 10.06.22 – Art. 1º Fica aprovada a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), referente ao Edital 23/2022 na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme dados abaixo:

Coordenadora: Professora Dra. Luzia Alice Ferreira de Moraes – CPF: 783.171.347-68

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002406/2021-17).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 5.545, de 13.06.22 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Botânica/ Vegetais Criptogâmicos, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000906/2021-14).

Nº 5.546, de 13.06.22 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Biológicas/Ecologia, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001316/2021-17).

Nº 5.547, de 13.06.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Biológicas/Imunologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foi aprovado o único candidato abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
Único Aprovado	Fabricio Freitas Fernandes	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000542/2022-53).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.548, de 15.06.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem/Enfermagem Fundamental, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º LUGAR	Janaina Moreno de Siqueira	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º LUGAR	Silvio Cesar da Conceição	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º LUGAR	Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003747/2021-18).

PORTARIAS

Nº 260, de 01.06.22 – Art. 1º Designa os integrantes a seguir, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de apuração de ocupação indevida de vaga reservada a pessoas pretas e pardas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) - Processo nº 23102.002758/2021-72:

- EVA MARIA COSTA, SIAPE nº 398005;
- VINÍCIUS DOS SANTOS MOURA, SIAPE nº 2235938;
- MONIKE FERREIRA SIMIÃO DOMINGUES BRANDÃO, SIAPE nº 3237900.

Art. 2º Estabelece que o monitoramento e a supervisão das questões acadêmicas e administrativas porventura demandadas durante a apuração dos fatos pela Comissão processante sejam de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 3º Define o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta

Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Nº 261, de 01.06.22 – Art. 1º Designa GUSTAVO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1650827, CPF nº *.638.917-**, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais, no período de 21/06/2022 a 10/07/2022.**

Nº 262, de 07.06.22 – Art. 1º Designa LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 1642341, para compor o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI). Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 263, de 07.06.22 – Art. 1º Recompõe o Grupo de Trabalho (GT IN 65- PGD/Teletrabalho), instituído pela Portaria GR nº 128, de 04 de abril de 2022, com os seguintes membros:

- **LUANA AZEVEDO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1642341 (Coordenadora);**
- **EDUARDO DE SOUZA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1098023;**
- **LIVIA TAVARES DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2049573;**
- **MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE nº 1542976;**
- **NILTON JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998166.**

Art. 2º O pré-projeto deverá ser submetido ao Reitor em até 45 (quarenta e cinco) dias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Nº 264, de 07.06.22 – Art. 1º Designa SILVIA ELANA SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2057948, CPF nº *.660.497-**, para ocupar o Cargo de Direção (CD-3) da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

Nº 265, de 08.06.22 – Art. 1º Retifica em parte o Art. 2º da Portaria GR Nº 249, DE 31 DE MAIO DE 2022, onde se lê: “Esta Portaria entra

em vigor a partir desta data”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.”

Nº 266, de 08.06.22 – Art. 1º Efetiva a requisição do servidor SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1065403, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 92º Zona Eleitoral - Araruama. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de maio de 2022. (Processo nº 23102.001956/2022-08).

Nº 267, de 09.06.22 – Art. 1º Dispensa NILSON ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1935344, CPF: ***.761.877-****, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 407, como Substituto da Divisão de Administração de Pessoal. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de maio de 2022.**

Nº 268, de 09.06.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR Nº 111, de 29 de março de 2022, onde se lê: “Art. 1º Dispensar SHEILA DA SILVA SAMPAIO, Secretária Executiva”, leia-se: “Art. 1º Dispensar SHEILA DA SILVA SAMPAIO, Bibliotecário-Documentalista”. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de março de 2022.

Nº 269, de 09.06.22 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE 397662, como Presidente e Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 270, de 10.06.22 – Art. 1º Designa BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2034991, como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 271, de 10.06.22 – Art. 1º Designa RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, matrícula SIAPE nº 2179737, Responsável, SÍLVIA MATTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1728844 e BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1554832, Corresponsáveis, do Laboratório de Cultivos e Experimentos, do Instituto de Biociências – IBIO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001762/2021-13).

Nº 272, de 10.06.22 – Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, administrador, matrícula SIAPE nº 3979906, CPF *.693.737-**, CARLOS ALBERTO VEIGA. Contador, matrícula SIAPE nº 398702, CPF ***380.427-**, e ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 3976629, CPF ***086.217-** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Incorporação, Avaliação e Baixa de Bens Tangíveis desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004927/2018-11).**

Nº 273, de 10.06.22 – Art. 1º Recompõe a Unidade e Instâncias de Integridade da UNIRIO. Art. 2º A Unidade terá como membros os Titulares das seguintes Instâncias:

- **Procurador Educacional Institucional**
- **Comissão de Ética (CE)**
- **Ouvidoria**
- **Auditoria Interna (AUDIN)**
- **Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC)**
- **Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI)**
- **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)**
- **Núcleo Multidimensional de Correição da UNIRIO (NMC-UNIRIO)**

Art. 3º Designa, pelo período de 2 (dois) anos, para o encargo de Coordenadoria de Gestão da Unidade e Instâncias de Integridade e seu respectivo substituto, a titular da Ouvidoria e o Procurador Educacional Institucional. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Nº 274, de 13.06.22 – Art. 1º Exonera, a pedido, CHRISTIANE ESTEVAM DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1723971, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 3, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2022. (Processo nº 23102.001344/2022-15).

Nº 275, de 13.06.22 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por LEANDRO ROBERTO LINS FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1056803, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei. (Processo nº 23102.001645/2022-31).

Nº 276, de 13.06.22 – Art. 1º Exonera, a pedido, ELIEL OLIVEIRA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2423083, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 4, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001644/2022-96).

Nº 277, de 13.06.22 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por PATRÍCIA PIMENTEL DIAS, matrícula SIAPE nº 3218969, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de maio de 2022. (Processo nº 23102.001648/2022-74).

Nº 278, de 13.06.22 – Art. 1º Designa MARIANA BUARQUE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1860602, Gestora da Unidade e Instâncias de Integridade da UNIRIO, para compor o Comitê Permanente de

**Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI).
Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

Nº 279, de 13.06.22 – Art. 1º Designa FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, matrícula SIAPE 1935060, como Secretária Executiva da Comissão de Ética. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 280, de 13.06.22 – Art. 1º Designa YARA DE LIMA ARAÚJO, SIAPE nº 3012667, CPF: ***.616.487-****, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, padrão 203, como Diretora de Tecnologia da Informação substituta no período de 04/07/2022 à 08/07/2022.**

Nº 281, de 13.06.22 – Art. 1º Designa EDUARDO DE SOUZA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1098023, CPF: ***.403.417-****, para substituir o Titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 282, de 15.06.22 – Art. 1º Revoga a Portaria GR nº 343, de 31 de maio de 2021, que trata da designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo (Proc.: 23102.002877/2017-49). Art. 2º Os trabalhos serão continuados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), conforme a Portaria GR nº 147, de 25 de abril de 2022.

Nº 283, de 15.06.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor JORGE DE PAULA COSTA AVILA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1467111, CPF nº ***.456.657-****, no período de 20 a 28 de junho de 2022, incluindo trânsito, para atender ao convite do SEBRAE-RJ para participar de eventos relacionados à tecnologia e inovação em Portugal. (Processo nº 23102.002186/2022-11).**

Nº 284, de 15.06.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANA FERNANDES VEIGA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1352571, CPF nº ***.434.236-****, no período de 31 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022, incluindo trânsito, para representar a ABCP, no México. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001961/2022-11).**

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 065, de 02.06.22 – Art. 1º Designa os docentes JOANIR PEREIRA PASSOS, matrícula SIAPE: 397962, membro da Câmara de Pesquisa na área de Enfermagem; MIRIAM CABRAL COSER, matrícula SIAPE: 1453683, membro da Câmara de Pesquisa na área de História; RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, matrícula SIAPE: 2181257, membro da Câmara de Pesquisa na área de Teatro; MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE: 1708360, membro da Câmara de Pesquisa na área de Informática; MARIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 154219, membro da Câmara de Pesquisa na área de Direito; para comporem a Comissão de Avaliação do Edital Programa Pesquisador Unirio de Produtividade em Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 066, de 02.06.22 – Art. 1º Designa os docentes ELIEZER PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE: 1547580, Departamento de Arquivologia; FÁBIO VERÍSSIMO CORREIA, matrícula SIAPE: 1807476, Departamento de Ciências Naturais; GLEISON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE: 1726289, Departamento de Informática Aplicada; MARCIA RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE: 2192706, Departamento de Estudos Políticos; NANCI ELIZABETH ODDONE, matrícula SIAPE: 287322, membro da Câmara de Pesquisa na área de Biblioteconomia; para comporem a Comissão de Avaliação do Edital Programa Pesquisador Instalação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 067, de 08.06.22 – Art. 1º Designa a Discente: ANA CLARA MORAIS TEIXEIRA, matrícula no curso de Enfermagem: 20191120061, representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Designa a Docente: MARIA INÊS LOPA RUIVO, matrícula no curso de Direito: 20182361015, representante do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Designa o Docente: JUAN GOMES SANT'ANNA,

matrícula no curso de Informática: 20211210028, representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 068, de 10.06.22 – Art. 1º Designa FERNANDO ROCHA PORTO, docente UNIRIO, SIAPE 1289960, MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, docente UNIRIO, SIAPE 1449157 e MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO FONSECA, servidor da UFRJ, SIAPE 6363559, como integrantes, sob a presidência do primeiro, da Comissão de Avaliação do Edital PIBITI-UNIRIO nº 01/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 069, de 10.06.22 – Art.1º Dispensa o Docente: CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES, matrícula SIAPE: 2408045, da área de História, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art.2º Designa a Docente: MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, matrícula SIAPE: 223635, da área de História, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 444, de 01.06.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), ao servidor abaixo relacionado, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.012/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10/05/2022, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001802/2019-11).

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: AUREO DO CARMO FILHO
CARGO: MEDICO-AREA**

**LOTAÇÃO: 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 10/05/2022**

Nº 445, de 31.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de JUNHO de 2022 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 446, de 03.06.22 – Art. 1º Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/19, a IVANA DA FONSECA RODRIGUES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6343085, ocupante do cargo de Assistente de Aluno – Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 e artigo 10, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001146/2022-43).

Nº 447, de 03.06.22 – Concede pensão vitalícia a CELSO SANTOS BARBOZA, na condição de companheiro da ex-servidora Itaciara da Conceição Puga Pinto, matrícula SIAPE nº 0024436, Administradora, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17.04.2022, data do óbito. (Processo nº 23102.001803/2022-52).

Nº 448, de 03.06.22 – INSUBSISTENTE.

Nº 449, de 03.06.22 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 227 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome da Ex-Servidora	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Rodrigo Soares Sousa	Sobrinho	Maria Otavia Soares	0397375	01/05/2022	R\$ 3.150,45

(Processo nº 23102.001799/2022-22).

Nº 450, de 09.06.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a REYNALDO ARAUJO DE MELLO SILVA, matrícula SIAPE nº 398680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001401/2022-58).

Nº 451, de 09.06.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 398638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11. 2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001367/2022-11).

Nº 452, de 09.06.22 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora JOICE LAVANDOSKI, Siape nº 2336560 (UNIRIO), a Professora MARIA JAQUELINE ELICHER, Siape nº 1515203 (UNIRIO), a Professora FATIMA PRISCILA EDRA (UFF), e, como suplentes, o Professor LUIS ALEXANDRE LELLIS MEES, Siape 1581051 (UNIRIO), a Professora Camila Maria DOS SANTOS MORAES, Siape nº 1817079) (UNIRIO), e o Professor DAN GBRIEL D´ONOFRE (UFRRJ) para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/

Transporte e Turismo/Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo/Segmentações de Mercado em Turismo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no Edital nº 38/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 453, de 09.06.22 – Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor RODRIGO MACHADO VILANI, SIAPE nº 2869237 (UNIRIO), a Professora VERA LÚCIA BORGES BORGES, SIAPE nº1350129 (UNIRIO), a Professora MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1550531 (UNIRIO), e a Professora SIMONE FEIGELSON, SIAPE nº 1981446 (UNIRIO), para comporem a Comissão de Recursos do Concurso Público de Provas e Títulos na área de Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Transporte e Turismo/Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo/Segmentações de Mercado em Turismo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no Edital nº 38/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 454, de 09.06.22 – Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 227 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Inez de Souza Sacramento	Irmã	Paulo Cesar de Souza Sacramento	0398119	04/12/2021	R\$ 3.867,10

(Processo nº 23102.001801/2022-63).

Nº 455, de 13.06.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a NARA WALDEMAR KEISERMAN, matrícula SIAPE nº 1224933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001426/2022-51).

Nº 456, de 13.06.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MARCUS VINICIUS ROSAS, matrícula SIAPE nº 1051342, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001531/2022-91).

Nº 457, de 13.06.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOSÉ RAMON RODRIGUEZ ARRAS LOPEZ, matrícula SIAPE nº 0239547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001649/2022-19).

Nº 458, de 14.06.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1533445 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 05/06/2020 a 04/06/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/06/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001387/2022-92).

Nº 459, de 14.06.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, matrícula SIAPE nº 1242761 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 06/06/2020 a 05/06/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a

partir de 06/06/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001509/2022-41).

Nº 460, de 14.06.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VICTOR AUGUSTUS MARIN, matrícula SIAPE nº 1946751 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 06/06/2020 a 05/06/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/06/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001816/2022-21).

Nº 461, de 14.06.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) THAIS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 07/06/2020 a 06/06/2022, e em vista a obtenção do título de Doutor em 17/10/2017, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/06/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001369/2022-19).

Nº 462, de 14.06.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) TARLIZ LIAO, matrícula SIAPE nº 1314989 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 08/06/2020 a 07/06/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/06/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001371/2022-80).

Nº 463, de 15.06.22 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 227 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Mauro Jaimovich	Irmão	Marcio Jaimovich	0306452	07/06/2022	R\$ 7.996,96

(Processo nº 23102.002168/2022-21).

*

Publicam-se em anexo

- ***Despacho/DAB/2022 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores HELTON JOSÉ BASTOS SETTA e CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELE.***
- ***Instrução Normativa CCH Nº 01/2022.***
- ***Anexo da Portaria PROGEPE nº 445/2022.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2022
Ref: Helton José Bastos Setta
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO : 23102.000872/2022-49

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª, que o servidor **Helton José Bastos Setta**, matrícula SIAPE nº 398560, completou em 29/01/2015 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Esclarecemos, porém, que uma vez que o interessado somente poderia aposentar-se e, conseqüentemente, optar por permanecer em atividade pelas regras impostas pela EC nº 103/2019, os efeitos financeiros do abono de permanência ora concedido, iniciam-se em 13 de novembro de 2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional.

DAB, em 25 de maio de 2022

Victor Mendes Figueira Araujo de Souza
Chefe da Seção de Benefícios,
Aposentadoria e Pensão
SIAPE 1630204

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 25 de maio de 2022

Henry Grivet Ferreira
Chefe da Div. de Adm. de Pessoa
SIAPE: 1098680
Diretor de Gestão de Processos Administrativos
Substituto

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 27 de maio de 2022

Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Recebido às 07:56,
de 07/06/22,
por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2022
Ref: Carlos Alberto Ferreira Fontenele
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

PROCESSO : 23102.000839/2022-19

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos Substituto:

Informamos a V.Sª, que o servidor **Carlos Alberto Ferreira Fontenele**, matrícula SIAPE nº 398820, completou em **26 de agosto de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.20, inciso I, II, III e IV da EC nº 103/2019, c/c o Art. 20, § 2º, inciso I da mesma Emenda, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

DAB, em **25** de maio de 2022

Victor Mendes Fiszina Araujo de Souza
Chefe da Seção de Benefícios,
Aposentadoria e Pensão
SIAPE 1630234
Substituto

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em **25** de maio de 2022

Henry Grivet Ferreira
Diretor de Gestão de Processos Administrativos,
Substituto

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em **23** de maio de 2022

Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Recebido às **04:56**,
de **04/06/22**,
por **Cláudia Azevedo**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CONCCH

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022,
DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH**
(APROVADA NA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO, EM 31 DE MAIO DE 2022)

**DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
ACADÊMICAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS, RELATIVO AO SEMESTRE 2022.1.**

O Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art.3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno seguro ao trabalho presencial;

Considerando as orientações das autoridades sanitárias, os atos normativos internos e externos publicados sobre o enfrentamento à pandemia e a necessidade da prestação de serviços pela Universidade a seus usuários;

Considerando a RESOLUÇÃO SCS Nº 5.466, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 – Art. 1º que aprova o Calendário Acadêmico 2022 da Pós-Graduação.

Considerando a RESOLUÇÃO SCS Nº 5.483, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2022 da Graduação.

Considerando a RESOLUÇÃO SCS Nº 5.506, DE 15 DE MARÇO DE 2022 que aprova as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2022 em virtude da emergência sanitária decorrente da COVID-19.

Considerando as autodeclarações de impedimento para o retorno das Atividades Presenciais remetidas pelos servidores do Centro de Ciências Humanas e Sociais às suas respectivas chefias imediatas, em respeito ao disposto no Art. 3º da IN GR Nº 12 de 05 de novembro de 2021 que ainda vigorava no período de planejamento da oferta de disciplinas para os cursos de graduação e pós-graduação e para além do início da retomada das atividades presenciais;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2022 que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC;

Considerando INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 2022 Determina o retorno integral das atividades presenciais no âmbito da UNIRIO, a partir de 06 de junho de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CONCCCH

Considerando que todo fluxograma de oferta de disciplinas foi devidamente divulgado e implementado em respeito aos prazos instituídos pelos calendários supracitados, e que as coordenações de curso teceram seus mapas de oferta de disciplinas tanto remotas quanto presenciais, e que os discentes que se inscreveram pautaram-se nessa dupla modalidade de oferta;

Considerando que para fins de planejamento da ocupação dos espaços para a modalidade presencial foi apontada uma série de demandas de manutenção predial relativa à ventilação, refrigeração, iluminação, falta de cadeiras e portas, controle de pragas, problemas na estrutura dos prédios, nas instalações elétricas e hidráulicas; e que foram apontadas e formalizadas por meio de Ordens de Serviços remetidas pela Secretaria Administrativa da Decania do Centro às instâncias responsáveis pela resolução das demandas e que também foram explicitadas tanto no Anexo da INSTRUÇÃO NORMATIVA CCH 01/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 quanto no RELATÓRIO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS 2021.2 – remetido às instâncias superiores em 08 de dezembro de 2021 e que quanto a isso dispunha no item “outras ações”:

Cabe ressaltar que a Decania do CCH formalizou as solicitações de reparo e/ou manutenção dos itens supracitados por meio de uma série de Ordens de Serviço encaminhadas para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Atente-se que a resposta a tais solicitações não tem sido das mais favoráveis, e caso este quadro persista, certamente causará prejuízos significativos para os encaminhamentos da retomada 2021.2, mas principalmente para 2022.1.

Por fim, ao se considerar que o calendário 2022.1 já está em curso; que todas as deliberações e encaminhamentos de oferta já foram executados pelas chefias de departamento, coordenações de curso, direções de escola/faculdade e decania; que os docentes que tinham apresentado suas respectivas autodeclarações de impedimento organizaram seus planos de curso adequando-os à modalidade remota; que as inscrições em disciplina por parte do corpo discente levou em conta a modalidade de oferta de disciplinas presenciais e remotas; e que as atuais condições de manutenção predial já causam transtornos aos docentes, discentes e técnicos-administrativos que já retornaram as atividades presenciais;

R E S O L V E:

**TÍTULO I
ATIVIDADES DE ENSINO**

Art. 1º Manutenção da oferta de componentes curriculares tanto na modalidade presencial quanto na modalidade remota para os cursos de graduação e pós-graduação propostos pelas instâncias do Centro no que tange a oferta de disciplinas.

Parágrafo único: Qualquer readequação no mapa de oferta de disciplinas deverá considerar a consulta aos discentes inscritos num dado componente curricular, de maneira que a alteração na modalidade de oferta seja comunicada oficialmente pelo (a) docente à respectiva coordenação de curso. Caso se trate de migração da modalidade remota para a presencial caberá à direção da Escola/Faculdade, consultar previamente a disposição de salas (Aloca) para avaliar a viabilidade de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CONCCH

alocação da turma. Confirmada a possibilidade, o pedido deverá ser formalizado para o email do Aloca pela respectiva direção.

TÍTULO II
DEMAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS (DE PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO)
E ADMINISTRATIVAS

Art. 2º Retomada das atividades presenciais, conforme o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2022 que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

TÍTULO III
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E PROCESSO SELETIVO PARA
DOCENTE SUBSTITUTO

Art.3º As inscrições em concursos ou processos seletivos que não estejam em andamento deverão ser encaminhados nos moldes do período anterior ao de excepcionalidade.

Art. 4º Caberá à Decania do CCH solicitar a suspensão parcial e provisória de atividades presenciais de ensino, caso o espaço físico seja solicitado com antecedência por qualquer chefia departamental para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos ou Processo Seletivo para Docente Substituto.

TÍTULO IV
DA ABERTURA DE PROCESSOS

Art.5º Fica restabelecido os procedimentos anteriores ao período de excepcionalidade em que a documentação é apresentada à secretaria da Decania e remetida ao protocolo do CCH solicitando a abertura de processo administrativo;

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 06 de junho de 2022.


Prof. Dr. Nilton José dos Anjos de Oliveira
Decano do CCH
Portaria n.º 266, de 04/05/21

Boletim UNIRIO nº 11, de 15 de junho de 2022.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 445/2022

MATR	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFETOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2182081	ALESSANDRA CORRÊA PINTO	15/12/2014	Assistente em Administração	D	405	406	15/06/2022	01/06/2022
1903477	ANA CARLA FERNANDES CASADO DE LIMA	07/12/2011	Assistente em Administração	D	407	408	07/06/2022	01/06/2022
1790647	ANDRE LUIZ MONTEIRO DE BARRROS GUIMARAES	14/06/2010	Analista de Tecnologia da Informação	E	308	309	14/06/2022	01/06/2022
1668671	ANDREA DE FATIMA TONELOTTO	12/01/2009	Assistente em Administração	D	409	4010	22/06/2022	01/06/2022
2036773	ANDRÉA DEL NEGRÍ BOUZÓN	25/06/2013	Auxiliar em Administração	C	406	407	25/06/2022	01/06/2022
2034991	BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO	17/06/2013	Assistente em Administração	D	406	407	17/06/2022	01/06/2022
2179795	BRENDA CRISTINE DE JESUS MIRANDA	01/12/2014	Técnico em Arquivo	D	405	406	01/06/2022	01/06/2022
2182214	BRUNO CESAR TEIXEIRA CARVALHIDO	12/12/2014	Técnico de Tecnologia da Informação	D	405	406	12/06/2022	01/06/2022
2179817	CINTHIA DOS SANTOS FERREIRA	01/12/2014	Bibliotecário-Documentalista	E	405	406	01/06/2022	01/06/2022
2035544	DAVID LUIZ DE ALMEIDA	18/06/2013	Assistente em Administração	D	406	407	18/06/2022	01/06/2022
1903405	DIEGO ALBERNAZ DE OLIVEIRA	06/12/2011	Assistente em Administração	D	407	408	06/06/2022	01/06/2022
2179873	EDILSON DA SILVA GOMES	21/12/2014	Técnico em Arquivo	D	405	406	01/06/2022	01/06/2022
1790973	HELIO HUGUENIN TAVARES JUNIOR	14/06/2010	Técnico em Anatomia e Necrópsia	D	408	409	14/06/2022	01/06/2022
1903331	JAQUELINE APARECIDA VALIM	06/12/2011	Assistente em Administração	D	407	408	06/06/2022	01/06/2022
1903492	JESSICA NOGUEIRA ALVES DOS SANTOS	07/12/2011	Assistente em Administração	D	206	207	07/06/2022	01/06/2022
2179282	JULIE SOARES DE MORAES PEIXOTO	01/12/2014	Bibliotecário-Documentalista	E	405	406	01/06/2022	01/06/2022
1792402	LIDIA DE SOUZA ARAUJO	28/06/2010	Nutricionista-Habilitação	E	408	409	01/06/2022	01/06/2022
1903619	LUIZA SILVA DE JESUS	06/12/2011	Assistente em Administração	D	407	408	06/06/2022	01/06/2022
1903622	MARIANA DELL ORFANELLO LANTIMANT	06/12/2011	Assistente em Administração	D	407	408	06/06/2022	01/06/2022
1902869	MARINEIDE MATILDES DE ARAUJO	06/12/2011	Assistente em Administração	D	407	408	06/06/2022	01/06/2022
2579252	MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA	17/06/2010	Analista de Tecnologia da Informação	E	208	209	17/06/2022	01/06/2022
2489788	MONICA CARLA GONCALVES DE BRITO MOTA	01/06/2010	Técnico em Assuntos Educacionais	E	207	208	01/06/2022	01/06/2022
2032039	NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT	10/06/2013	Técnico de Tecnologia da Informação	D	406	407	10/06/2022	01/06/2022
2179737	RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES	01/12/2014	Biólogo	E	405	406	01/06/2022	01/06/2022
2029621	RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES	03/06/2013	Administrador	E	406	407	03/06/2022	01/06/2022
2180156	RODRIGO CANTARELA	01/12/2014	Técnico de Tecnologia da Informação	D	405	406	01/06/2022	01/06/2022
2791062	ROGERIO RUIZ	14/06/2010	Auditor	E	408	409	14/06/2022	01/06/2022
1903321	ROSEMARY PINHEIRO PORTO	06/12/2011	Assistente em Administração	D	407	408	08/06/2022	01/06/2022
1020681	TAÍS BASTO DO VALLE	01/12/2014	Bibliotecário-Documentalista	E	405	406	01/06/2022	01/06/2022
1765613	THALITA OLIVEIRA DA SILVA GAMA	08/12/2014	Bibliotecário-Documentalista	E	405	406	08/06/2022	01/06/2022
2180242	THIAGO RIBEIRO FURTADO	01/12/2014	Técnico em Segurança do Trabalho	D	105	106	01/06/2022	01/06/2022
1891107	WERLY DA GAMA DOS SANTOS	23/09/2011	Assistente em Administração	D	407	408	23/03/2022	01/05/2022